



# CARTEIRA SINDPASSE

## FORMULÁRIO 4 – RECIBO DE RECOLHIMENTO DA CARTEIRA SINDPASSE

CONCESSÃO DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
Lei Estadual nº. 21.121, de 03/01/14 e Decreto nº 46.434, de 29/01/14.

### RECIBO DE RECOLHIMENTO DA CARTEIRA SINDPASSE

Nome da Empresa:

Nº da Linha:

Data do Recolhimento:

Horário do Recolhimento:

hs

Nome legível do Agente autorizado a recolher a carteira:

Assinatura do Agente: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Carteira:

Número da Carteira:

Motivo do recolhimento da Carteira SINDPASSE:

- O portador não for o titular
- A data de validade estiver vencida ou a carteira estiver bloqueada
- Quando a carteira estiver adulterada ou houver suspeita de fraude

Observação (descrição sucinta da ocorrência):